



PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **GILBERTO DONIZETTI RAVANELLI** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 21/03/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20/04/2022.

- **ROSELI VIANA DE OMENA GONÇALVES BENEDITO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 21/03/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10/04/2022.

- **KARINA BERGAMINI GARCIA** – 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 16 de Março de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.